

EDITAL DE MONITORIAS 2016.2

A Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 03 a 12 de agosto de 2016, as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Central de Relacionamento e Atendimento da própria Faculdade, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Design de Interiores	Computação Gráfica 2D	Cristiana Trichez	1
Direito	Direito Constitucional I	Rogério Duarte da Silva	1
Direito	Direito Empresarial I	Juliana Franzoi	1
Direito	Direito Penal – Parte Especial II	Ruben Rockenbach Manente	1
Direito	Ciência Política e Teoria do Estado	Denise Nunes	1
Psicologia	Estatística	Edson Mayer	1

Serão ofertadas 6 (seis) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;

Handwritten signature

c) Possuir Histórico Escolar apresentando:

- rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
- inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
- média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03 a 12 de agosto de 2016	7h30 às 21h30	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno
Deferimento das Inscrições conforme item 5	15 de agosto de 2016	21 horas	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Prova Escrita	18 de agosto de 2016	14 horas*	Sala 102
Divulgação do resultado das provas	23 de agosto de 2016	21 horas	E-mail aos aprovados para a entrevista
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	24 a 29 de agosto de 2016**	Agendamento com os Professores responsáveis	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Divulgação dos resultados	31 de agosto de 2016	17h	Site Institucional e e-mail aos aprovados.
Reunião com a Coordenação Pedagógica e Assinatura de Contrato	01 de setembro de 2016	9h às 18h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

*Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h)

** Conforme disponibilidade do Professor Orientador

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 655/2016, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com as necessidades, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2016. Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2017.1, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

Um Professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos para a qual foi selecionado o Monitor será responsável pela orientação desse último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.



12 - DOS CASOS OMISSOS

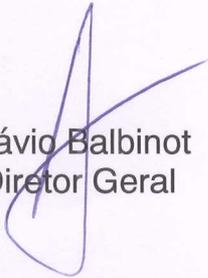
Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Acadêmica da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 03 de agosto de 2016.



Flávio Balbinot
Diretor Geral